



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP - Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Comissão “ad hoc” incumbida de apresentar proposta do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apresentação de nova proposta do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP/USP, o disposto no Of.CoPGr/16/2013, bem como a deliberação da reunião de docentes realizada em 19 de março p.p., baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - A Comissão “ad hoc” incumbida de apresentar proposta do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP/USP, fica constituída pelos professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

- Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
- Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira
- Profa. Dra. Ana Carla Bliacheriene
- Profa. Dra. Flávia Trentini
- Prof. Dr. Sérgio Nojiri

Artigo 2º - Tendo em vista os prazos fixados pela CAPES, bem como pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, no Ofício acima mencionado, a proposta deverá ser apresentada a esta Diretoria até o dia 05/04/2013, impreterivelmente, para posterior encaminhamento aos órgãos centrais da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias Internas D.FDRP/USP – Nº 015/2010, de 30 de agosto de 2010 e Nº 018/2012, de 04 de outubro de 2012.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 27 de março de 2013.

Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco
Diretor